



# Consulta Pública

## Metas Nacionais STJ 2025



Foto: Flick/STJ

Brasília – DF  
Julho/2024

### Introdução

A elaboração e a execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi instituída pela [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#). O normativo propôs os macrodesafios a serem enfrentados pelo Poder Judiciário brasileiro, inclusive relacionando-os com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030, conforme se segue:



Figura: Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 – 2026, CNJ.

À Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, regulamentada [Portaria CNJ n. 59/2019](#), coordenada pelo CNJ e com representação de todos os segmentos de justiça, compete a proposição de soluções que visem ao enfrentamento de problemas comuns do Judiciário, com base nos macrodesafios do período.

Entre as medidas adotadas pelo CNJ para cumprimento dos citados macrodesafios está a instituição das Metas Nacionais para o Poder Judiciário, que representam o compromisso firmado pelos tribunais brasileiros para uma prestação jurisdicional aperfeiçoada, com o intuito de prestar à sociedade uma justiça mais ágil e efetiva. Essas metas devem ser elaboradas de **forma participativa e democrática**, conforme preconiza a [Resolução CNJ n. 221/2016](#).

O processo de formulação das metas nacionais para 2025 segue o cronograma proposto pelo Conselho Nacional de Justiça:

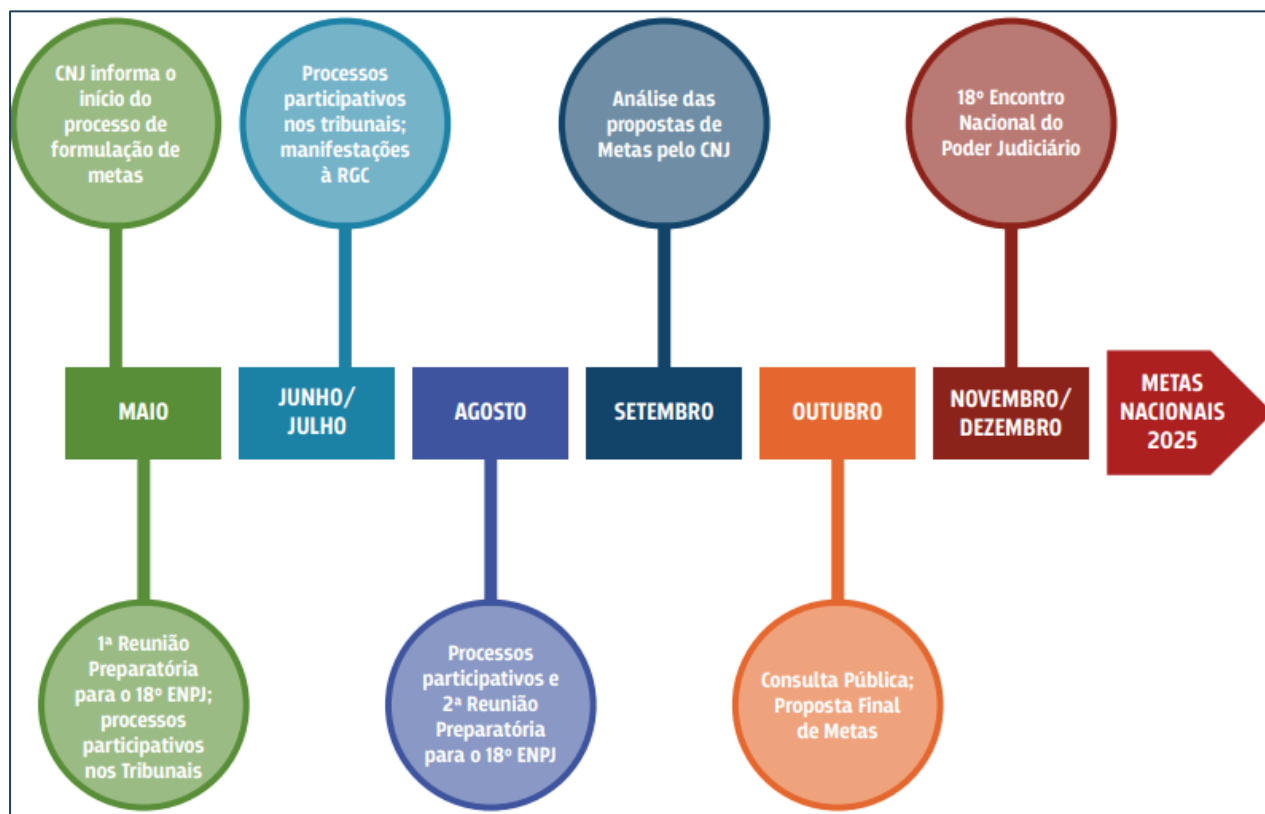


Figura: Cronograma de Implantação das Metas Nacionais 2025

Em alinhamento às orientações daquele Conselho, o STJ adotou processos participativos, disponibilizando consultas, tanto para o público interno quanto para a sociedade, com o intuito de saber quais são os principais anseios em relação à atuação prioritária do Tribunal para o exercício seguinte. Esse levantamento serve, portanto, como um dos insumos para a proposição das **Metas Nacionais de 2025** a serem perseguidas pelo STJ. Sua aprovação ocorrerá no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, previsto para dezembro de 2024.

De acordo com a [Portaria CNJ n. 104/2024](#), que regulamenta o **Prêmio CNJ de Qualidade 2024**, e pontua quanto à gestão participativa, essa premiação tem como objetivos:

- estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão;
- contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional;
- promover a transparência e a melhoria na prestação jurisdicional;

- incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no Poder Judiciário;
- fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais.

O Prêmio CNJ de Qualidade compreende, em 2024, as categorias: Prêmio de Qualidade Excelência; Prêmio CNJ de Qualidade Diamante; Prêmio CNJ de Qualidade Ouro; Prêmio CNJ de Qualidade Prata. Os eixos temáticos a serem avaliados são: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia.

Especificamente, no **eixo Governança**, há uma pontuação pela realização de atividades com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, contribuindo para uma **gestão participativa e democrática** na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Assim, segue uma breve análise dos dados apurados neste levantamento, considerando tanto o público interno quanto o externo.

---

### *Metodologia*

---

No período de 3 a 26/7/2024, foi disponibilizado formulário de pesquisa voltado tanto para o público interno (ministros, servidores, colaboradores e estagiários) quanto para o público externo (magistrados, advogados, cidadãos em geral), conforme Anexo I do presente relatório.

Os formulários de pesquisa utilizados em outros anos foram analisados, revisados e atualizados, sendo disponibilizados para resposta, neste ano, na ferramenta *Microsoft Forms*. Dessa forma, entende-se que há sequência de instrumentos durante o período de 2021-2026, acontecendo somente ajustes pontuais.

A divulgação da consulta pública aconteceu da seguinte forma (Anexo II):

- **intranet**: encaminhamento de *e-mail* para servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, bem como estagiárias e estagiários, por meio de mala direta; e notícias no Conexão STJ e Mídia Indoor;
- **internet**: divulgação de notícias no Portal do STJ; envio de *e-mails* para a ENFAM, Ouvidorias e OAB/DF; divulgação no Espaço do Advogado do STJ; uso de redes sociais (*Instagram, Twitter, WhatsApp*).

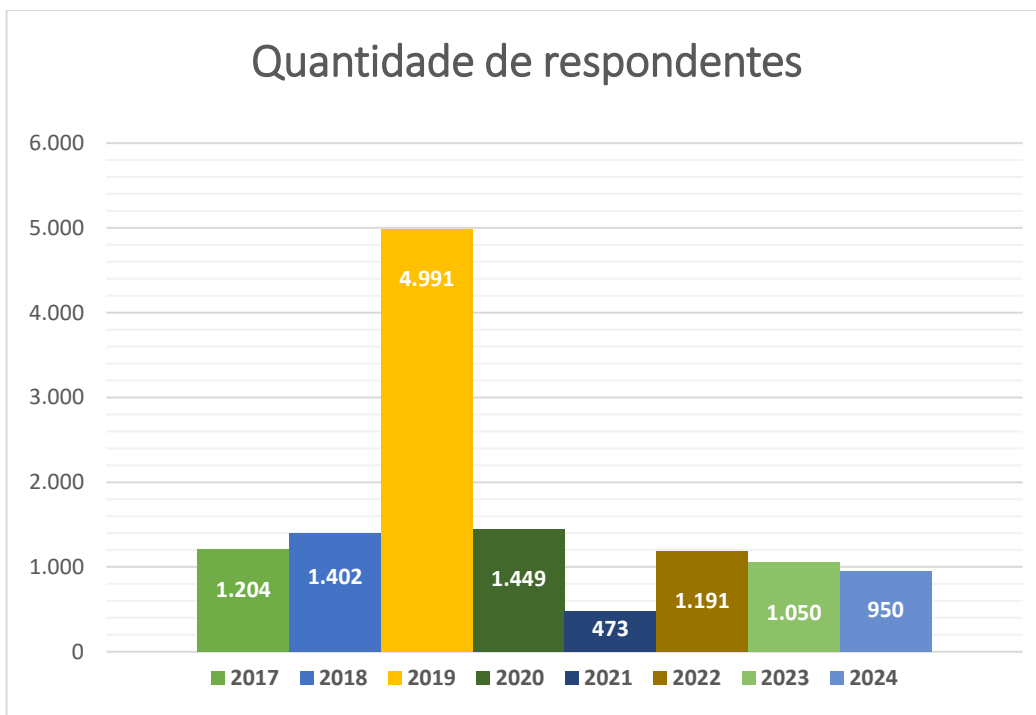
---

### *Caracterização da amostra*

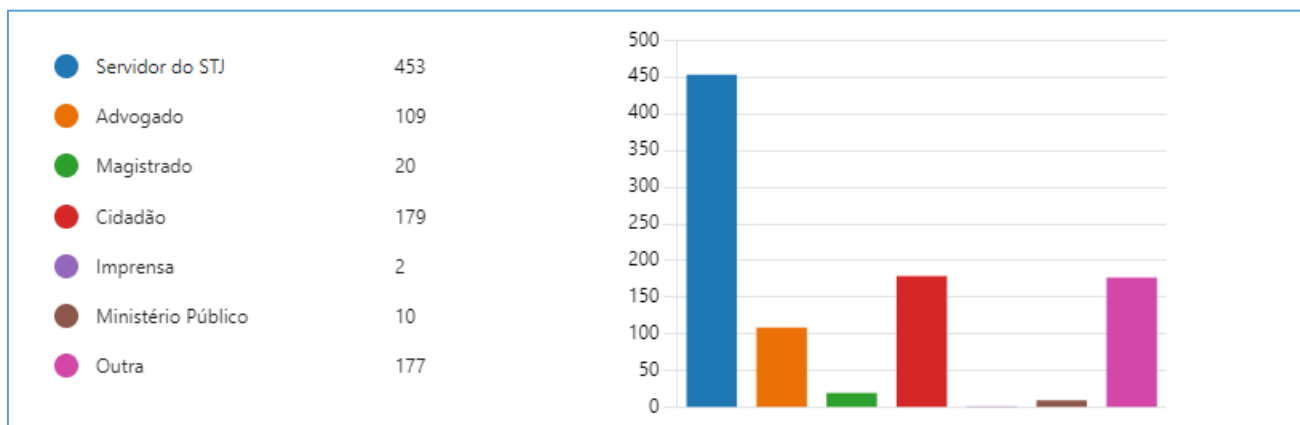
---

Desde 2017, o Tribunal disponibiliza a consulta junto ao público interno e externo, chegando, em 2024, à oitava edição da pesquisa. Abaixo, há um histórico do total de participantes no decorrer

desse período. Excluindo-se os dois períodos discrepantes (2019 e 2021), e acrescentando o resultado de 2024, 950 respondentes, a média de participações no período ficou em 1.208.

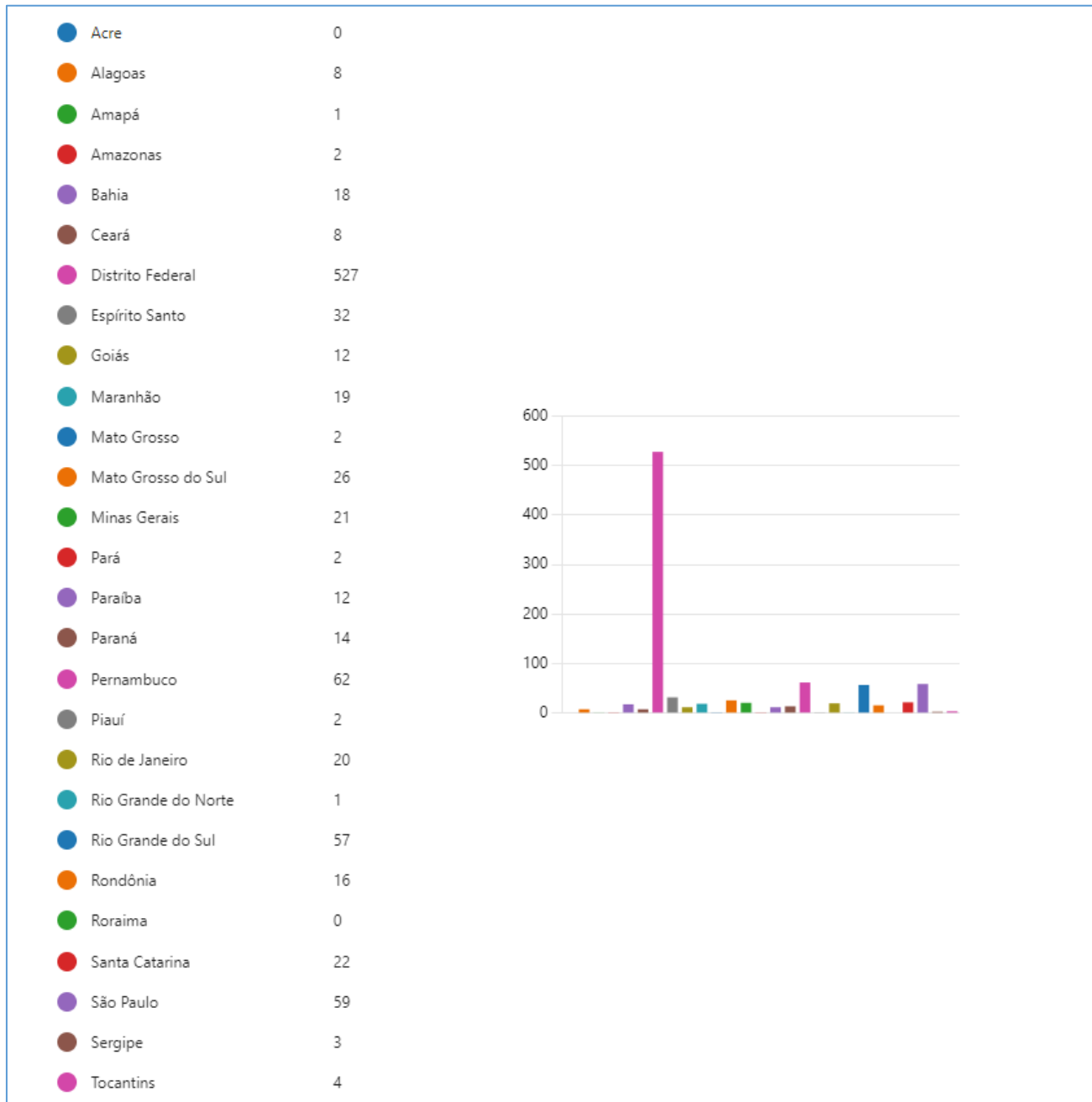


Quando se analisa o perfil dos respondentes em 2024, observa-se um **público interno** expressivo, de **453 servidores**. Já em relação ao **público externo**, foram **497 respondentes**, sendo 20 magistrados. Verifica-se, portanto, uma equiparação no número de participantes internos e externos à consulta pública em questão.



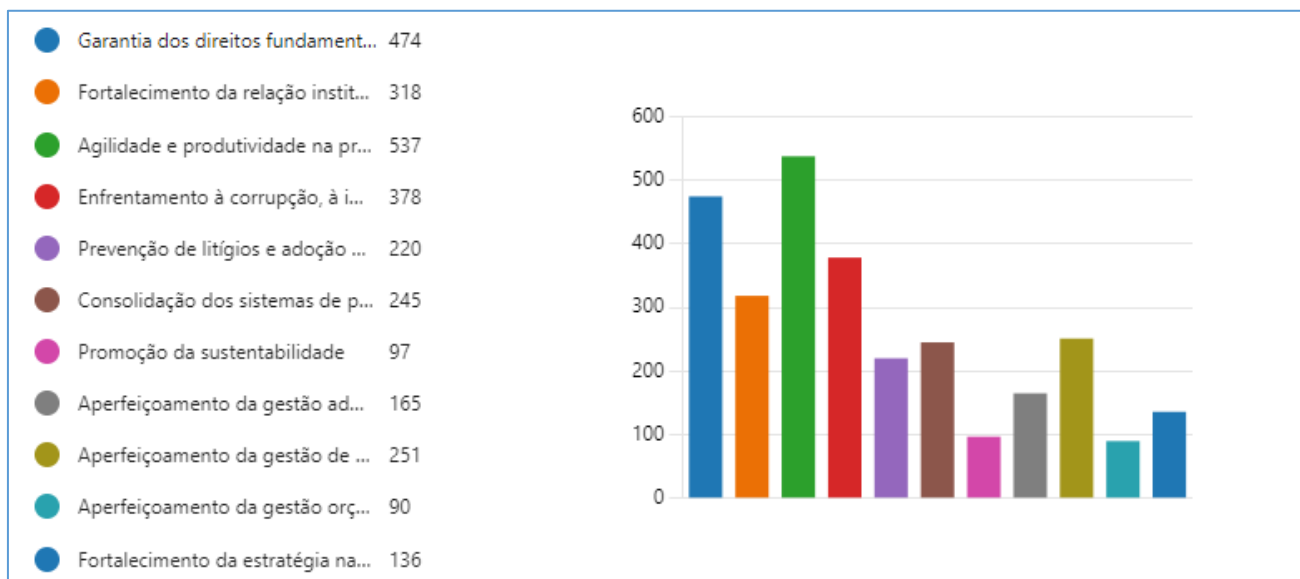
Ao analisar a Unidade da Federação ao qual os respondentes pertencem, constata-se uma participação destacada do Distrito Federal, o que pode ser explicado pela quantidade significativa

de servidores do STJ respondendo à consulta. Em seguida aparecem Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul.



### Resultados

O gráfico a seguir apresenta os resultados apurados na consulta pública realizada:



Verifica-se que os macrodesafios mais demandados confirmam as principais expectativas registradas em consultas públicas de outros anos:

- **Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional;**
- **Garantia dos direitos fundamentais;**
- **Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;**
- **Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.**

### Conclusão

O resultado da consulta pública realizada este ano foi semelhante ao observado nos levantamentos anteriores, desde 2021, indicando que as quatro maiores preocupações do cidadão em relação ao STJ são as mesmas. Em 2024, os macrodesafios mais votados continuaram da mesma forma da edição anterior, inclusive, quanto à posição: **Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos fundamentais; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Fortalecimento das relações institucionais do Judiciário com a sociedade.**

Apesar de não aparecer entre os quatro macrodesafios mais demandados na consulta, não se pode perder o foco em relação à **Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios**, pois está voltada para a visão de futuro do STJ, considerando que esta Corte foi criada para uniformizar a interpretação da legislação federal. Mais uma vez, infere-se que o fato do macrodesafio em tela não



ter figurado entre os primeiros, tenha acontecido por falta de conhecimento mais específico dos respondentes sobre o tema. Além do mais, ao se avançar nessa consolidação, espera-se o aumento na agilidade e produtividade, o maior anseio das pessoas participantes.

Como de costume, paralelamente à consulta pública, esta Assessoria de Gestão Estratégica - AGE realizou o estudo prospectivo estatístico (Anexo III) sobre a viabilidade de alcance das metas nacionais pelo STJ, em 2024 e 2025, dados que, juntamente com os resultados aqui apresentados, mais o resultado da audiência pública, realizada em 24/7/2027, e da reunião interna assíncrona para votação das metas, subsidiaram as propostas que se seguem.

Desdobrando, portanto, os macrodesafios acima mencionados em indicadores e metas, conforme orientação do CNJ no documento denominado **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026**, sugerem-se as seguintes metas nacionais para o STJ em 2024:

- **Macrodesafio 1: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

- **Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Meta 2** - Julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Meta 5** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2025.
- **Meta 6** - Julgar, até 31/12/2025, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 31/12/2022.
- **Meta 10** - Julgar, até 31/12/2025, 80% dos processos relacionados às ações ambientais, aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

- **Macrodesafio 2: Garantia dos direitos fundamentais**

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5o), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

- **Meta 08:** Julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2023.
- **Meta 11:** Julgar 100% dos casos de sequestro internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2024.

- **Macrodesafio 3: Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra



a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

- **Meta 4** - Julgar, até 31/12/2025, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2023.

- **Macrodesafio 4: Fortalecimento das relações institucionais do judiciário com a sociedade**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

- Quanto a esse macrodesafio, considera-se que já é acompanhado pelo próprio CNJ por meio dos critérios do Ranking da Transparência.
- Além disso, no âmbito do STJ, o tema também é monitorado pelos indicadores estratégicos “*imagem do STJ*”, “*satisfação com os serviços do STJ*”, “*transparência institucional*” e “*STJ na mídia*”. Portanto, entende-se que não há necessidade de uma nova meta nacional com esse foco.

- **Macrodesafio 5: Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios**

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

- **Meta 7** - Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Relativamente à **meta nacional 9 (Inovação)**, mantém-se o entendimento de que não está contemplada em algum macrodesafio do Poder Judiciário e que diz respeito a ações/projetos e não a indicadores de desempenho, com metas numéricas a serem atingidas. O entendimento desta Corte foi reforçado pelas manifestações apresentadas na “Audiência pública: A importância das metas de inovação no Poder Judiciário”, realizada em 24/7/2024. Ressalta-se que o tema inovação continua sendo tratado no âmbito do STJ pelo STJ Lab, o laboratório de inovação do STJ.

Assim, com esta análise feita pela AGE com base nas prioridades levantadas de forma participativa pelas partes interessadas, sugere-se o encaminhamento da presente proposta para **validação pela Alta Administração do Tribunal**, e posterior **discussão na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, prevista para agosto de 2024.

### Anexo I – Questionário da consulta pública

## METAS NACIONAIS 2025

### Consulta Pública

Prezadas e Prezados,

Ajude o STJ a priorizar as suas metas para o próximo ano! Esta consulta destina-se a identificar as prioridades de atuação para o STJ em 2025. É um formulário rápido e objetivo, com apenas uma questão. Sua opinião é sempre muito importante para nós!

Período de preenchimento: **3/7 a 26/7/2024**.

Desde já agradecemos pela colaboração.

\* Obrigatória

#### 1. Perfil \*

- Servidor do STJ
- Advogado
- Magistrado
- Cidadão
- Imprensa
- Ministério Público
- Outra

#### 2. Estado da Federação \*

Selecionar sua resposta



3. O STJ tem como missão "Uniformizar a interpretação da legislação federal e oferecer justiça ágil e cidadã". Na busca desse propósito, o Tribunal construiu seu planejamento alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o qual aponta macrodesafios a serem cumpridos (Resolução CNJ n. 325 de 29/06/2020, alterada pela Resolução CNJ n. 463 de 6/6/2022). Assinale abaixo quais desses macrodesafios você entende que devem ser priorizados pelo STJ em 2025 (**marque até 3 opções**): \*

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
- Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

### Anexo II – Divulgação da consulta pública

---

#### Redes sociais do STJ:

26/07 - twitter <https://x.com/STJnoticias/status/1816881198595010739>

26/07 - stories <https://www.instagram.com/stories/stjnoticias/3392469255091915828/>

26/07 - twitter <https://x.com/STJnoticias/status/1816813208222507168>

17/07 - twitter <https://x.com/STJnoticias/status/1813619537784283438>

17/07 - stories <https://www.instagram.com/stories/stjnoticias/3392469255091915828/>

17/07 - twitter <https://x.com/STJnoticias/status/1813558047840612484>

03/07 - twitter <https://x.com/STJnoticias/status/1808476900966199573>

#### Instagram:



#### Matérias no Portal do STJ:

03/07/2024

STJ promove consulta pública sobre metas para 2025 (ficou em destaque no Portal por vários dias)

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/03072024-STJ-promove-consulta-publica-sobre-metas-para-2025.aspx>

17/07/2024

Ainda dá tempo de participar da consulta pública do STJ sobre metas para 2025

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/17072024-Ainda-da-tempo-de-participar-da-consulta-publica-do-STJ-sobre-metas-para-2025.aspx>

26/07/2024

Termina nesta sexta (26) prazo para participar da consulta pública do STJ sobre metas para 2025

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/26072024-Termina-nesta-sexta--26--prazo-para-participar-da-consulta-publica-do-STJ-sobre-metas-para-2025.aspx>

#### Matérias na intranet – Conexão STJ:

02/07/2024

STJ promove consulta pública sobre metas para 2025

<https://stj.jus.br/sites/ConexaoSTJ/SitePages/STJ-promove-consulta-p%C3%BAblica-sobre-metas-para-2025.aspx>

11/07/2024

Segue disponível consulta pública do STJ sobre metas para 2025

<https://stj.us.sharepoint.com/sites/ConexaoSTJ/SitePages/Segue-dispon%C3%ADvel-consulta-p%C3%BAblica-do-STJ-sobre-metas-para-2025.aspx>

25/07/2024

Ainda dá tempo de participar da consulta pública do STJ sobre metas para 2025

<https://stj.us.sharepoint.com/sites/ConexaoSTJ/SitePages/Ainda-d%C3%A1-tempo-de-participar-da-consulta-p%C3%BAblica-do-STJ-sobre-metas-para-2025.aspx>

26/07/2024

Termina nesta sexta (26) prazo para participar da consulta pública do STJ sobre metas para 2025

<https://stj.us.sharepoint.com/sites/ConexaoSTJ/SitePages/Hoje-%C3%A9-o-%C3%BAltimo-dia-para-participar-da-consulta-p%C3%BAblica-do-STJ-sobre-metas-para-2025.aspx>

### Mídia Indoor:



### E-mail interno:



**STJ SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Quais as prioridades do STJ para 2025?

O STJ quer saber a sua opinião sobre os desafios que devem ter preferência pelo Tribunal em 2025  
**Para isso, é só responder à consulta pública, disponível até o dia 26 de julho, no link abaixo.**

[Clique aqui](#)

A pesquisa é rápida e fácil, com apenas uma pergunta você poderá contribuir para a promoção de uma Justiça ágil e cidadã.

**Sua participação é fundamental!**  
Mais informações podem ser obtidas com a equipe da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, pelos ramais 8063 e 8859 e/ou por e-mail: [planejamento@stj.jus.br](mailto:planejamento@stj.jus.br).

### Anexo III – Estudo prospectivo com dados até junho/2024 (CDAD/AGE)

Meta 1	2024
	Meta 1/2024: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2025
Distribuídos até junho	229.249
Julgados até junho	237.288
<b>Percentual de julgados da Meta até junho</b>	<b>103,51%</b>
Projeção Distribuídos no ano (até 31/12/2024)	458.498
Projeção Julgados no ano até 31/12/2024	467.667
<b>Projeção do percentual de julgados em 31/12/24</b>	<b>102,00%</b>

Meta 2	2024	2025
	Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, <b>100%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018.
Passivo/Acervo inicial da meta	210.108	234.758
Acervo residual da meta no início do ano	2.638	2.700
Julgados no ano (até junho)	1.288	1.288
Julgados do acervo total da meta até junho	208.763	233.346
<b>Percentual de julgados da Meta até junho</b>	<b>99,36%</b>	<b>99,40%</b>
<b>Percentual de cumprimento da Meta até junho</b>	<b>99,36%</b>	<b>99,40%</b>
Esforço para cumprir a meta	<b>1.350</b>	<b>1.412</b>
Projeção Julgados no ano (até 31/12/2024)	2.576	2.576
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2024	210.046	234.634
Diferença em relação à meta	62	124
<b>Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2024</b>	<b>99,97%</b>	<b>99,95%</b>
<b>Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2024</b>	<b>99,97%</b>	<b>99,95%</b>

Meta 4	2024	2025
	Distribuídos até 31/12/2022 - Julgar 90%	Distribuídos até 31/12/23 - Julgar <b>90%</b>
Passivo/Acervo inicial da meta	7.386	9.753
Acervo residual da meta no início do ano	2.730	4.765
Julgados no ano até junho	756	1.066
Julgados do acervo total da meta até junho	5.430	6.054
<b>Percentual de julgados da Meta até junho</b>	<b>73,52%</b>	<b>62,07%</b>
<b>Percentual de cumprimento da Meta até junho</b>	<b>81,69%</b>	<b>68,97%</b>
Esforço para cumprir a meta	1.235	2.724
Projeção Julgados no ano (até 31/12/2024)	1.512	2.132
Projeção Julgados do acervo total da meta até 31/12/2024	6.168	7.120
Diferença em relação à meta	479	1.658
<b>Projeção Percentual de julgados da Meta até 31/12/2024</b>	<b>83,51%</b>	<b>73,00%</b>
<b>Projeção Percentual de cumprimento da Meta até 31/12/2024</b>	<b>92,79%</b>	<b>81,11%</b>

Meta 5	2024	2025
	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2024 (39,19)	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2025
Projeção Pendentes	359.293	400.620
Projeção Baixados	431.670	443.017
<b>Projeção Congestionamento</b>	<b>45,42%</b>	<b>47,49%</b>

Meta 6	2024	2025
	Identificar e julgar, até 31/12/2024, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/22.	Identificar e julgar, até 31/12/2024, <b>99%</b> dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/23.
Total Distribuídos até 2022	1.426	1.639
Julgados até 31/12/2023	721	827
Julgados em 2024, até junho	246	271
<b>Percentual de julgados da meta até junho</b>	<b>67,81%</b>	<b>66,99%</b>

Meta 6	2024	2025
	Identificar e julgar, até 31/12/2024, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/22.	
Percentual de cumprimento da meta até junho	68,50%	67,67%
Projeção Total de Julgados para 31/12/24	492	542
Projeção de passivo para 31/12/2024	213	270
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2024	85,06%	83,53%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2024	85,92%	84,37%

Meta 8	2024	2025
	Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 2022.	
Total Distribuídos até 2022	1.261	2.123
Julgados até 31/12/2023	988	1.287
Julgados em 2024, até junho	98	128
Percentual de julgados da meta até junho	86,12%	66,65%
Percentual de cumprimento da meta até junho	86,12%	66,65%
Projeção Total de Julgados para 31/12/24	196	256
Projeção de passivo para 31/12/2024	77	580
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2024	93,89%	72,68%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2024	94,84%	73,41%

Meta 11	2024	2025
	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2022	
Acervo	6	6
Julgados até junho de 2024	4	4



Meta 11	2024	2025
	Identificar e julgar 100% dos processos relacionados a sequestro internacional de crianças Distribuídos até 31/12/2022	
Percentual de julgados da meta até junho de 2024	66,67%	66,67%
Percentual de cumprimento da meta até junho	66,67%	67,34%
Projeção Julgados até 31/12/2024	6	6
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2024	100,00%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2024	100,00%	100,00%

Meta 10	2024	2025	2024	2025	2024	2025
	Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023.		Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2024.	Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, distribuídos até 31/12/2023.	Impulsionar os processos de ações ambientais: Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, distribuídos até 31/12/2024.	Identificar e julgar 75% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2023
Ateno	2.547	1.695	44	40	3	4
Julgados até junho de 2024	1.382	915	22	20	1	2
Percentual de julgados da meta até junho de 2024	54,26%	53,98%	50,00%	50,00%	33,33%	50,00%
Percentual de cumprimento da meta até junho	72,35%	79,17%	66,67%	73,33%	44,44%	73,33%
Projeção Julgados até 31/12/2024	2.547	1.695	44	40	2	4
Projeção percentual de julgados da meta até 31/12/2024	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	66,67%	100,00%
Projeção percentual de cumprimento para 31/12/2024	133,33%	133,33%	133,33%	133,33%	88,89%	133,33%